

UEC - ENCONTRO NACIONAL SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

DOCUMENTO PREPARATÓRIO

TÓPICOS E ALTERNATIVAS PARA A DISCUSSÃO DAS PRINCIPAIS QUESTÕES DUMA REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

O estudo da reestruturação do ensino superior levanta algumas questões que, pela sua importância, devem ser destacadas do documento-base para que a organização discuta as várias alternativas que se apresentam.

1. NÍVEIS E VIAS DE FORMAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

1.1. Verifica-se hoje que o ensino superior se encontra desajustado das necessidades económicas e sociais do País, pois entre outras razões, nem os planos curriculares se encontram estruturados em função das saídas profissionais, nem são formados quadros de nível intermédio, nem altamente qualificados. A Universidade apenas forma quadros de qualificação intermédia.

O ensino superior confere actualmente dois títulos académicos: o bacharelato e a licenciatura, que não correspondem, na esmagadora maioria dos casos, a qualquer perfil ou saída profissional. Assim, a valorização dos títulos académicos existe em função do seu valor social e não do seu valor técnico.

1.2. A Universidade e o ensino superior têm de servir o País, nomeadamente, através da formação dos quadros técnicos e científicos necessários ao desenvolvimento económico e social.

São necessários quadros com formação diversificada e qualificação variada (média, superior e altamente qualificada). A cada um dos níveis de ensino deve corresponder um grau e um título académico.

1.3. O projecto de Lei de Bases do sistema de ensino, elaborado pelo ministro Cardia considera três tipos de ensino superior: o universitário ministrado em faculdades e Institutos Superiores; o de curta duração ministrado em Escolas Superiores e finalmente o artístico também assegurado por Escolas Superiores.

O ensino superior universitário conferiria os graus de licenciatura, mestrado, doutoramento e agregação, extinguindo, portanto, o bacharelato. As Escolas Superiores confeririam o diploma de estudos superiores.

Este projecto não só agrava a situação existente na medida em que reforça o carácter elitista do sistema de ensino, como também não dá resposta a uma das principais questões que se colocam ao ensino superior: a sua adequação às necessidades do País.

O elitismo deste projecto manifesta-se na relação de carácter estanque existente entre o ensino superior curto e o ensino superior longo (universitário), pois o indivíduo que frequenta o primeiro não poderá passar ao segundo através de um sistema de equivalências. Manifesta-se, por outro lado, na extinção do bacharelato, grau académico intermédio que, embora actualmente não tenha sentido dada

a organização curricular dos cursos, deve corresponder a um perfil e a uma saída profissional.

Finalmente, este projecto-lei não prevê qualquer saída profissional no ensino superior.

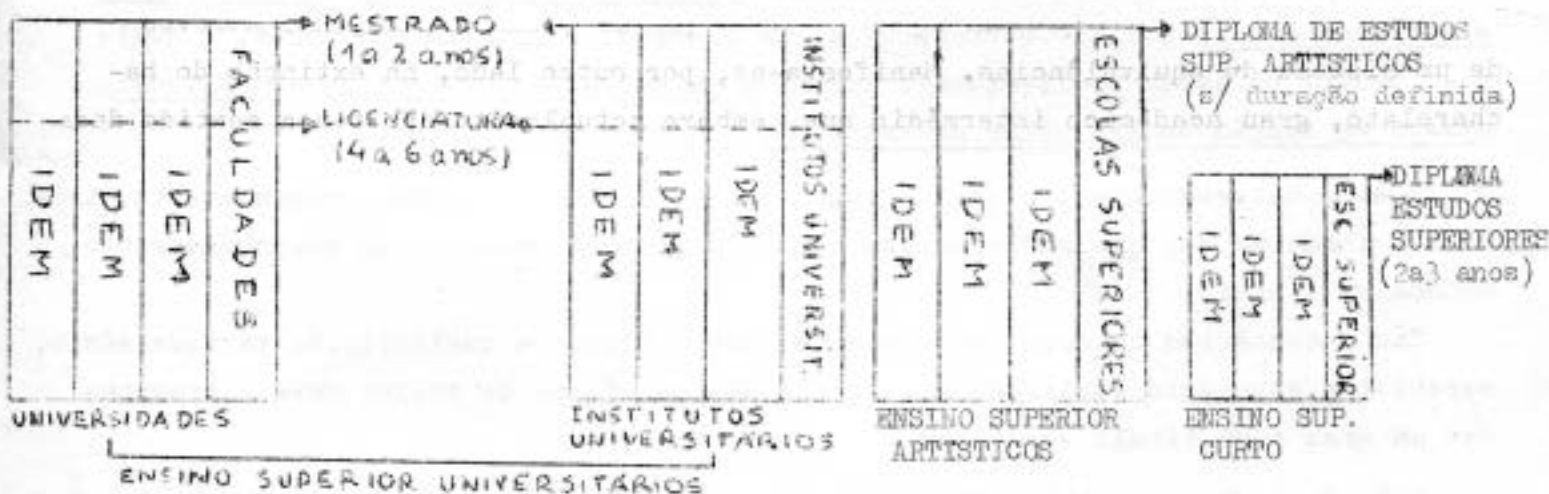
1.4. A reestruturação do ensino superior deve, pois, ter em conta:

- a necessidade da formação de quadros com qualificações diferenciadas: média, superior e altamente qualificada;
- a necessidade de atenuar o carácter elitista do ensino, evitando a criação de vias de ensino paralelas e estanques;
- as particularidades e especificidades pedagógico-científicas dos diversos ramos do saber.

Colocam-se, pois, à discussão várias alternativas que respondem, de uma maneira ou doutra, ao problema dos níveis e vias de formação no ensino superior.

1ª ALTERNATIVA

- a do MEC (cf. 1.3.)



2ª ALTERNATIVA

- Prevê a existência do ensino superior curto e do ensino superior longo, comunicantes entre si.
- O ensino superior longo confere 2 títulos, a licenciatura e o bacharelato, de devendo este corresponder a uma efectiva saída profissional. Por outro lado, prevê-se que o bacharelato seja o ponto de contacto entre um e outro ensino.

Vantagens:

- cria-se um grau de ensino: o superior curto, no sentido de responder às necessidades do país em quadros intermédios;
- mantém-se o bacharelato (embora reestruturado) como uma medida de democratização do ensino.

Desvantagens:

- a existência de uma relação distorcida entre o bacharelato e o ensino superior curto, que se manifesta no facto do ensino superior curto dar uma formação

profissional mais virada para o ingresso imediato na vida activa, o que não se verifica no bacharelato, não podendo, portanto, existir uma equiparação entre os 2 graus. Por outro lado, esta alternativa, ao pressupôr a existência de bacharelato com conteúdo profissionalizante em todos os cursos, não tem em conta a natureza científico-pedagógica dos vários ramos do saber.

3ª ALTERNATIVA

Esta alternativa parte do princípio de que não é possível a aplicação de um esquema uniforme e rígido ao ensino superior.

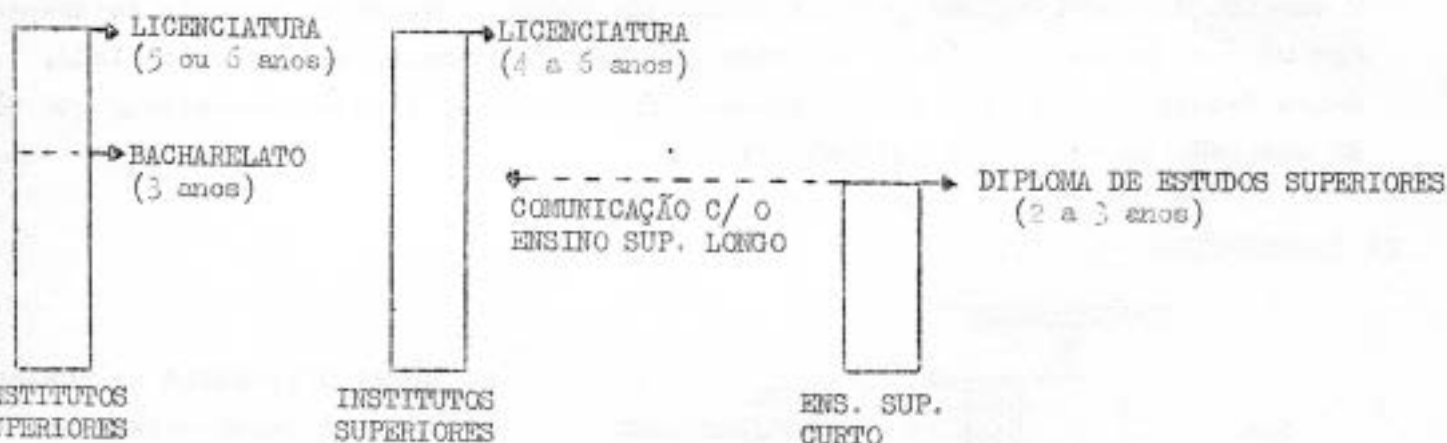
Deve, pois, definir-se um esquema flexível, norteado por princípios gerais orientadores, dos quais salientamos os seguintes:

- a necessidade da existência do ensino superior curto, com comunicação com o longo;
- a manutenção do bacharelato, na medida em isso traduza uma formação profissionalizante ou uma formação científica básica;
- a extinção do bacharelato nos cursos em que pela sua natureza, não se verificarem os quesitos anteriores;
- os cursos devem ter uma duração variável.

Tendo em conta estes princípios, o ensino superior teria a seguinte estrutura:

- escolas de ensino superior curto, conferindo um diploma e um grau académico, cujos cursos teriam uma duração de 2 a 3 anos;
- institutos superiores, que confeririam 2 graus académicos: a licenciatura e o bacharelato e cuja duração dos cursos variava entre 5 e 6 anos;
- institutos superiores, cuja duração dos cursos variava entre 4 e 6 anos, conferindo apenas o grau de licenciatura.

Esta estrutura pode ser traduzida no seguinte esquema:



NOTA: a nomenclatura utilizada neste esquema irá ser revista.

2. ENSINO SECUNDÁRIO

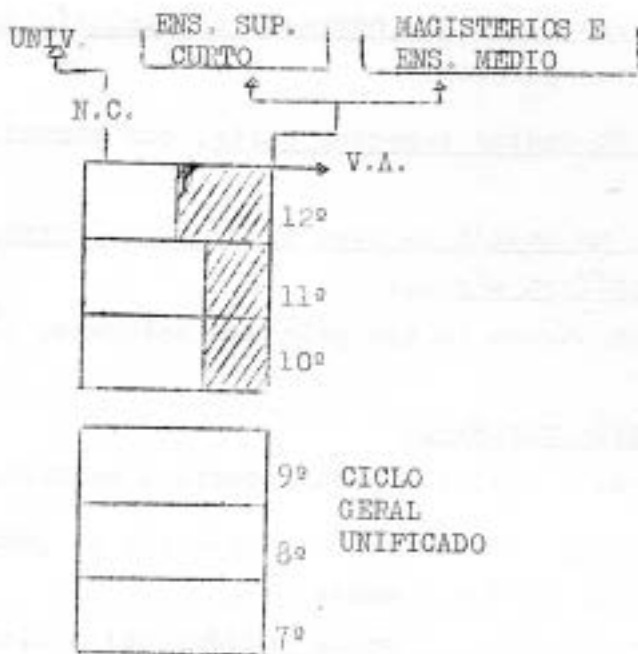
2.1. Situação actual

- Cf. Documento do ensino secundário

2.2. Alternativas que podem responder ao problema das saídas profissionais e da escolaridade obrigatória:

1ª ALTERNATIVA

- a do MEC



V.A. - Vida activa

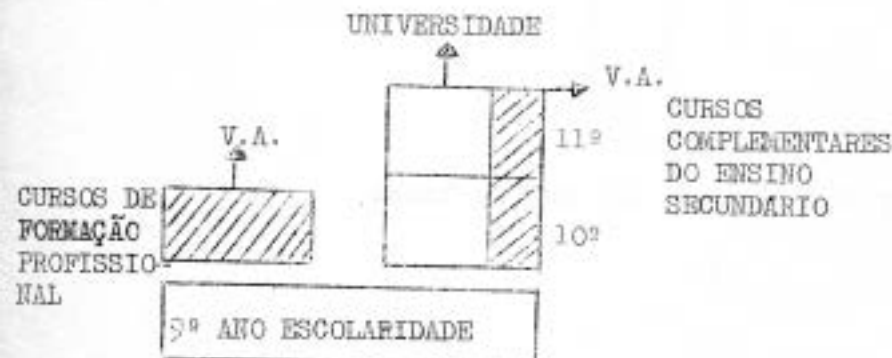
//// - Formação profissional

N.C. - "Numerus clausus"

Desvantagens:

- o prolongamento da escolaridade obrigatória até ao 12º ano de escolaridade está subjacente a este esquema, já que o 9º ano de escolaridade não dá qualquer formação profissional, sendo esta remetida para os cursos complementares. O aumento da escolaridade levanta problemas porque envolve um aumento de despesas num momento em que o país se encontra em crise financeira e, por outro lado, deixa desarmados os filhos das classes trabalhadoras, face à necessidade que têm de inserção na vida profissional activa.

2ª ALTERNATIVA



NOTA: O problema do acesso à Universidade vem tratado no documento-base.

Este esquema contempla:

- uma via dupla de ensino a partir do 9º ano de escolaridade. A partir deste grau, o indivíduo pode ingressar num leque variado de cursos de formação profissional ou nos cursos complementares do ensino secundário que lhe dão a possibilidade de ingressar na Universidade ou na vida activa. Os planos curriculares destes cursos devem também dar uma formação profissional mínima.
- O prolongamento da escolaridade obrigatória até ao 9º ano, inclusivé.

3. REDEFINIÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE

3.1. A Universidade, no plano institucional, é hoje uma amálgama de escolas, um sistema incoerente nas suas relações internas. Assim, existem designações diferentes (Faculdade, Escola Superior, Instituto Superior) para escolas com níveis de formação semelhantes, que se se podem explicar por razões de prestígio social. A Universidade surge como uma entidade não definida. Não definida está também a célula-base do sistema universitário, surgindo distinções arbitrárias e pouco eficazes no plano administrativo (Universidade Clássica, Universidade Técnica, Universidade Nova, Instituto Universitário).

Por outro lado, a organização interna das escolas aparece-nos também diferenciada de escola para escola. Assim, há estabelecimentos de ensino que estão organizados por departamentos, outros por cursos, outros ainda, por áreas de estudo. Cursos há, cuja estrutura interna assenta nas turmas e, por vezes, em sub-turmas.

3.2. Impõe-se pois, o esclarecimento e definição dos objectivos de cada uma das instituições universitárias e da célula-base do sistema.

- O que é uma Universidade?
 - é uma entidade administrativa?
 - é uma entidade pedagógico-científica? (o que implica a definição de critérios de arrumação das escolas).
 - é uma entidade pedagógico-científica e administrativa?
- O que é uma escola?
 - Ver "Níveis e vias de formação no ensino superior"
- Qual a unidade de organização interna de uma escola?
 - o curso?
 - o departamento?
 - a área de estudo ou do saber?
 - na definição da unidade de organização interna deve-se ter em conta ou não a relação que existe entre o ensino e a investigação?

4. AVALIACÃO DE CONHECIMENTOS

A avaliação de conhecimentos está profundamente ligada à natureza pedagógica, científica e didáctica dos diversos ramos do saber. Decorre daqui uma 1ª questão:

- é possível definir e aplicar a todo o ensino superior um esquema rígido e uniforme de avaliação de conhecimentos?
- ou, pelo contrário, é mais correcto determinarem-se, apenas, princípios gerais ori-

entadores da avaliação?

Nesta última hipótese, que princípios deverão ser?

A avaliação de conhecimentos não se confina apenas ao acto e aos meios de avaliar, mas antes diz respeito também à aquisição de conhecimentos, aos métodos pedagógicos utilizados e à tabela classificativa.

A avaliação de conhecimentos é um dos meios de dignificação do ensino e da melhoria da sua qualidade. Todavia, elevar a qualidade do ensino através da avaliação não significa aumentar a selectividade.

O aumento das cargas horárias, o restabelecimentos dos exames tradicionais e da tabela classificativa de 0 a 20, por si mesmas, não melhoram a qualidade do ensino, pelo contrário, degradam-no e mistificam o problema.

Devem ser encaradas outras formas de avaliação de conhecimentos para os trabalhadores-estudantes, dada a situação específica em que se encontram. Contudo, estas formas diferentes de avaliação não podem significar um ensino de qualidade inferior ou de 2ª classe.

Quanto às formas e meios de avaliação de conhecimentos, apresentam-se as seguintes hipóteses:

A) Avaliação contínua

- em que consiste?

- como pode ser aplicada tendo em conta a dimensão das turmas e a existência de T-E?

- meios de avaliação contínua: nº de presenças, trabalhos (individuais ou colectivos), intervenções orais, relatórios, testes com critérios definidos ?

B) Avaliação através de testes periódicos e finais

C) Avaliação através de exames finais

Os alunos voluntários requerem formas especiais de avaliação de conhecimentos adaptadas à sua situação. Assim, como se deverá processar a aquisição, avaliação e classificação dos conhecimentos destes alunos?

Qual a tabela classificativa que deve ser adoptada?

- tabela 0 a 20?

- escalões reduzidos ? Quais ?

5. FORMAÇÃO DE DOCENTES

Actualmente, o grosso dos professores do ensino secundário e preparatório são formados pelas Faculdades tradicionais.

As Faculdades de Letras não dão qualquer tipo de formação pedagógico-didáctica, enquanto que nas Faculdades de Ciências existe um ramo pedagógico a partir do 4º ano, embora deficiente.

As únicas instituições escolares especializadas são as escolas do ensino médio, a saber, os Magistérios Infantil e Primário e as universidades regionais, nomeadamente, a do Minho e a de Aveiro.

Tendo em conta que o País necessita de grande número de professores profissionalmente habilitados, cuja formação científica e pedagógica deve ser integrada e simultânea e feita

em estabelecimentos de ensino devidamente estruturados para o efeito, o que não invalida a necessidade de um estágio pedagógico prático efectuado em moldes radicalmente diferentes da aberração pedagógica que actualmente existe, surgem várias alternativas:

- A) Institutos Pedagógicos que formem professores para várias disciplinas;
- B) Reformulação das actuais Universidades, com uma saída pedagógica para o ensino;
- C) Reformulação dos actuais Magistérios Infantil e Primário.